



**PORTARIA nº 093/2018**

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Uberaba, nos termos da Portaria 129/2017:

- Flávio de Souza Borges, CROMG nº. 27.982, Ibiá – MG;
- Ana Patrícia Moraes, CROMG nº. 16.693, Frutal – MG;
- Ana Clara Barbosa de Queiroz, CROMG nº. 33.795, Iturama– MG;
- José Emílio Scussel, CROMG nº.12.449, Araxá – MG;

**Artigo 2º** - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CRO-MG.

